Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

**LEI Nº. 2878 de 24 de junho de 2005**

*Autoria: Cristóvão Vaz Tormin.*

***"Altera a denominação da Rua 07 localizada no Parque da Saudade, neste município , para Rua Adeládio Rodrigues dos Santos".***

**HÉLIO RORIZ,** Prefeito Municipal de Luziânia Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominada de Rua Adeládio Rodrigues dos Santos a atual Rua 07, localizada no Parque da Saudade, neste município.

**Art. 2º -** A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas com o nome do homenageado na referida rua.

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2005.

**HÉLIO RORIZ**
**Prefeito Municipal**